

PORTARIA CIM GUANDU Nº048/2025

**CONCEDE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à empregada pública **Sr.ª LIVIA PIRES MARTINS KAIQUE**, matrícula funcional Nº20, CPF Nº117. ***. ***-01, no período de **16/07/2025 a 30/07/2025**, referente ao período aquisitivo de 18/05/2024 a 17/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 14 de julho de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretaria Executiva do CIM GUANDU